



DECRETO Nº 821 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“Modifica o Decreto n. 777, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município n. 3.935, de 02 de setembro de 2022”.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o despacho constante nos autos do Proc. Administrativo n. 12-2.413/2022 (fls. 319) o qual informa da impossibilidade de exoneração do servidor RAFAEL ASSIS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 37602-7/1, a contar de 25 de agosto em razão do gozo de suas férias;

CONSIDERANDO a Portaria n. 1.776, de 04 de agosto de 2022 publicada no Diário Oficial do Município n. 3.919, de 10 de agosto de 2022, a qual concedeu férias para o servidor RAFAEL ASSIS DA SILVA, no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto n. 777, de 25 de agosto de 2022, passando o art. 1º do referido instrumento a ter a seguinte redação:

“Art. 1º DIMITIR o servidor RAFAEL ASSIS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 37602-7/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2022, com fundamento no art. 182, XVI; art. 200, II e art. 205, todos da Lei Municipal nº 2.177/2005 c/c o art. 10, II, V e VIII da Lei Complementar nº 2.337/08;”

Art. 2º. Este Decreto retroage os seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 15 de setembro de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua